



**INTER TEVA ÍNDICE DE PAPEL FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 36.312.772/0001-06

Código de Negociação na B3: ITIP11

FATO RELEVANTE

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, CEP 30190-131, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 13.432, de 09 de dezembro de 2013 (“Administradora”), e a **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar - Parte, Santo Agostinho, CEP 30190-131, inscrita no CNPJ sob o nº 05.585.083/0001-41, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 7.560, de 02 de janeiro de 2004 (“Gestora”), na qualidade de administradora fiduciária e gestora, respectivamente, do **INTER TEVA ÍNDICE DE PAPEL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado e inscrito no CNPJ sob o nº 36.312.772/0001-06 (“Fundo”), comunicam aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, em complemento ao fato relevante divulgado pelo Fundo em 5 de julho de 2024, que, nesta data, foi deferido pela Superintendência de Registro de Valores Mobiliários da CVM (“SRE”), por meio do Ofício nº 182/2024/CVM/SRE/GER-2 (“Ofício”), o cancelamento do pedido de registro da oferta pública de distribuição primária da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“Segunda Emissão” e “Oferta”, respectivamente), o qual havia sido formulado à SRE em 5 de julho de 2024, em decorrência da atual conjuntura de mercado.

Considerando que o referido cancelamento foi deferido anteriormente à concessão do registro por parte da SRE e, portanto, não houve qualquer subscrição de cotas de emissão do Fundo no âmbito da Oferta, não há valores a serem devolvidos e o cancelamento da Oferta e da Segunda Emissão não gerará efeitos aos Cotistas ou aos demais investidores do mercado.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024.

**INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

(Administradora do Fundo)

INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

(Gestora do Fundo)